



## ÉPOCA 2012/2013

### PO22 – SUPERTAÇA - SENIORES MASCULINOS

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 17 de Julho de 2012)

#### REGULAMENTO DA PROVA

##### Artigo 1 Prémios

1. Ao vencedor da competição será atribuído uma Taça e vinte medalhas.
2. Ao finalista vencido, 3º e 4º classificados serão atribuídas vinte medalhas a cada.

##### Artigo 2 Participantes

1. Clubes
  - a. Participam o Campeão Nacional, o vencedor da Taça de Portugal e os dois primeiros classificados da PO01 da época anterior (retirando desta classificação os já diretamente apurados e anteriormente referidos).
  - b. A não participação de qualquer Clube implica a multa de 1.000,00 € (mil Euros).
2. Jogadores
  - a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.
3. Treinadores
  - a. De acordo com o estipulado no anexo 8 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.

##### Artigo 3 Modelo Competitivo

1. A SUPERTAÇA é disputada no sistema de eliminatórias (1/2 Finais e Final). Realiza-se igualmente um jogo para atribuição do 3.º e 4.º lugar (Vencidos 1/2 Finais).





2. Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-á de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.

#### **Artigo 4 Horário dos Jogos**

1. Horários dos jogos e marcações a definir em Comunicado Oficial.
2. A entrada nos recintos e organização de campos é da responsabilidade da FAP.

#### **Artigo 5 Disposições Finais**

1. O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.
2. A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Este regulamento vigora para a época 2012/2013.